CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

APROVADO
Sala das Sessões 17 / agosto / 20
Presidente

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo.

ROSICLÉA OLIVEIRA DA SILVA. Vereadora que este subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem com o devido acatamento perante Vossa Excelência, solicitar que, após ser ouvido o plenário e, se aprovado, seja encaminhado **PEDIDO DE INFORMAÇÕES** ao Poder Executivo deste Município sobre, **QUAIS PROVDÊNCIAS ESTÃO SENDO TOMADAS QUANTO AO USO DO LACRE NAS URNAS EM CASOS SUSPEITOS OU COM CONFIRMAÇÃO DA COVID – 19 E O VALOR QUE ESTÁ SENDO COBRADO PELAS FUNERÁRIAS.**

Esta proposição legislativa tem por escopo esclarecer dúvidas advindas da população quanto ao Decreto 116 de 06 de abril de 2020 que estabelece normas para velórios, sepultamentos e cremações tendo em vista a pandemia da covid-19.

Muitos munícipes têm questionado o art. 5º, II do decreto supracitado que dispõe sobre a acomodação do corpo na urna e o lacre que precisa ser inserido antes da entrega aos familiares/responsáveis, pois conforme documento encaminhado a Diretoria de atendimento e Serviços ao Cidadão pelas permissionárias do município que prestam este serviço, ficou estabelecido que o lacre da urna mortuária custaria R$ 380,00 (trezentos e oitenta reais).

Em contato com a prefeitura foi informado que esta medida está seguindo as recomendações do Ministério da Saúde sobre o manejo de corpos no contexto do novo coronavírus, no entanto, muitas pessoas não têm condições de arcar com esse valor, ainda mais neste momento de pandemia.

Na cidade de Balsa nova, Lapa e Curitiba, por exemplo, não está sendo cobrado a população o uso do lacre (em anexo lista com os dados das funerárias), justamente pelo valor elevado e por saber que este é um alto custo para muitas famílias carentes, contudo, para prevenir que a urna não seja aberta as funerárias estão optando por quebrar as cavilhas sem custo algum para as famílias devido a facilidade deste procedimento.

Diante do exposto, solicito informações sobre quais providências estão sendo tomadas pelo município quanto ao valor cobrado pelas funerárias e qual a possibilidade de serem adotados meios que não sejam tão onerosos para lacrar as urnas, mas que também impeçam sua violação, de modo a atender as famílias enlutadas e principalmente aqueles que se encontram em situação de vulnerabilidade e não tem condições de arcar com este valor.

Nestes termos,
P. Deferimento
Campo Largo, 06 de Agosto de 2020.

Cléa Oliveira

Cléa Oliveira
Vereadora

RUA SUBESTAÇÃO DE ENOLOGIA, 2008 – CEP 83601-450 – CAMPO LARGO – PARANÁ
FONE/FAX: (41) 3392-3103 – 3392-1717 – 3392-1082
E-mail:cmcampolargo@cmcampolargo.com.Br
HOME PAGE: www.cmcampolargo.pr.gov.br

17421/2020
10/08/2020

CONTATO DAS FUNERÁRIAS

CURITIBA

Funeraria Pinhais – (41) 3222-8131

Central de Luto – (41) 3222-6000

LAPA

São José – (41) 3622 -1337

Bom Jesus – (41) 3622-6317

BALSA NOVA

Funerária Zanetti – (41) 3392-6554 / (41) 3032-6465